



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 221

LEI Nº 4.740

De 19 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 134/96
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Avenida Orlando
Fernandes, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ORLANDO FERNANDES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na Rua "01" e término na Rua "07", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.
Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 25.setembro.96.